

Administrativo, devendo obedecer à regra limite de 70 (setenta) anos para a aposentadoria compulsória.

5. **VIGÊNCIA:** a contar de 10.10.2025.

Manaus, 10 de outubro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREIA
 Subsecretário de Gestão e Planejamento
 SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 111/2022, celebrado em 29.09.2025.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, CNPJ nº **P10.296.571/0001-79**.
3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Areia Média e Areia Grossa, conforme Pregão Presencial nº 001/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0038/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 06 e seus Anexos.
4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 216/2025-ATJ/SEMINF, nº 250/2025-PA/PGM, Despacho nº 273/2025-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2025.20000.20031.0.000823 – SIGED.

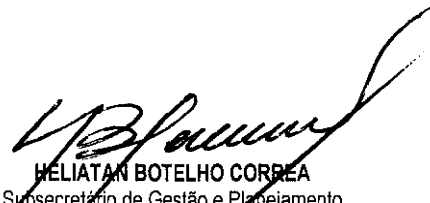
Manaus, 29 de setembro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREIA
 Subsecretário de Gestão e Planejamento
 SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 112/2022, celebrado em 29.09.2025.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, CNPJ nº **P10.296.571/0001-79**.
3.OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato, referente a Aquisição de Materiais, Tipo: Meio Fio pré-moldado, conforme Pregão Presencial nº 003/2022-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0048/2022-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 05 e seus Anexos.
4.PRAZO: Fica acrescido o prazo em mais 12 (doze) meses.
5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os Pareceres nº 247/2025-ATJ/SEMINF, nº 284/2025-PA/PGM, Despacho nº 309/2025-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, constantes Processo Administrativo Digital e-PAD de nº 2025.20000.20031.0.000824 – SIGED.

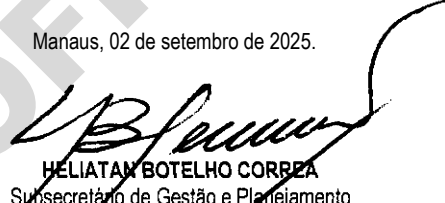
Manaus, 29 de setembro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREIA
 Subsecretário de Gestão e Planejamento
 SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 034/2024 - SEMINF, celebrado em 02.09.2025.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA.**, CNPJ nº **03.820.151.0001/84**.
3.OBJETO: Renovação dos Serviço de Transporte de Veículo Automotor (caminhão, espargidor e sewer rodder com motorista), para dar continuidade às atividades afins da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme o Pregão Presencial nº 019/2023-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0012/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD e seus Anexos – Lote 02, constantes no Processo Administrativo Digital E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000978-SIGED.
4.VALOR ESTIMADO: R\$ 23.478.493,60 (vinte e três milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.2006.0000 – 44903902 – Fonte nº 17050000, Empenho nº 2025NE01619 de 01.09.2025 no valor de R\$ 64.324,64 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO: Fica dilatado a vigência do contrato por mais 183 (cento e oitenta e três) dias.
7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 287/2025-ATJ/SEMINF.

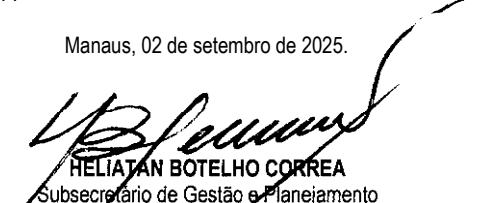
Manaus, 02 de setembro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREIA
 Subsecretário de Gestão e Planejamento
 SEMINF

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 035/2024 - SEMINF, celebrado em 02.09.2025.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **TERCOM TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº **14.198.006/0001-20**.
3.OBJETO: Renovação dos Serviço de Transporte de Veículo Automotor (caminhão, espargidor e sewer rodder com motorista), para dar continuidade às atividades afins da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme o Pregão Presencial nº 019/2023-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0012/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD e seus Anexos – Lote 03, constantes no Processo Administrativo Digital E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000983-SIGED.
4.VALOR ESTIMADO: R\$ 16.838.508,50 (dezesseis milhões oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.2006.0000 – 44903902 – Fonte nº 17050000, Empenho nº 2025NE01621 de 01.09.2025 no valor de R\$ 46.132,90 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO: Fica dilatado a vigência do contrato por mais 183 (cento e oitenta e três) dias.
7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 269/2025-ATJ/SEMINF.

Manaus, 02 de setembro de 2025.


HELIATAN BOTELHO CORREIA
 Subsecretário de Gestão e Planejamento
 SEMINF